SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 21 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2028

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE N. 12/2019

Ato do Presidente n. 12 / 2019

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os interessados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Projeto de Lei n. 010/2019, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.
Data: 24 / 06 / 2019
Horário: 15 horas
Local: Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 19 de junho de 2 019.

(Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado no Original)
ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jenika Barreti de Paula
Código Identificador:FF899A4F

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 8679-1/19
Dispensa de Chamamento Público nº 005/19
I — Objeto: Prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos da comunidade.
II — Parceira: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL.
III — Período: 12 (doze) meses.
IV — Fundamento Legal: Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014
V — Valor Global: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
VI — Justificativa: Conforme os autos do processo, justifica-se o firmamento do referido termo com a entidade, pois a mesma é a única a desenvolver as atividades objeto da proposta na região, a qual é de grande relevência para uma melhor qualidade de vida da pessoa que procura tais atendimentos.

Gabinete da Secretária, em 14 de maio de 2.019

Publique-se o respectivo Extrato.

LUCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:B70D822B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 065/18.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7403-9/18. ASSINATURA: 05/06/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/18.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:DCC13B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **VANDERLEI COLODRÃO - ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452-0/19. ASSINATURA: 18/06/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.424,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:FE808891

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **HM LINCK – ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452-0/19. ASSINATURA: 19/06/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 23.700,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:F8DB9811

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **ALFA-BETO COMERCIAL E EDITORA LTDA - ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452-0/19. ASSINATURA: 19/06/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.637,50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:58A30508

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.046, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Disciplina o banco de horas dos servidores públicos municipais regidos pelo regime celetista, na forma do § 2º do artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e artigos 128, 129 e 130 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica disciplinado o banco de horas dos servidores públicos municipais regidos pelo regime celetista, na forma do § 2º do artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e artigos 128, 129 e 130 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 14 de junho de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4AD2C323

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **SKAVO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. PROCESSO Nº 13015-5/17. ASSINATURA: 18/06/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA 4 DO DER, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ITEM E VALOR: 01 – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA 4 DO DER. R$ 336,00, POR TONELADA. 02 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA 4 DO DER, COTA RESERVADA. R$ 336,00, POR TONELADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:B3CE6A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.489, DE 14 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 3.489, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Transfere a servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS MAINARDI OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS MAINARDI OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, para ocupar o mesmo cargo, conforme processo administrativo nº 9797/19-PMI.

Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupado anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A5FCC357

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.487, DE 13 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 3.487, DE 13 DE JUNHO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. **VANUSA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE OLANDA,** procuradora do município, Matricula funcional nº 984, Sra. **DEISE SOUTO CRUZ**, assistente administrativo especializado, matricula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Sra. **SIMONE KOBORI,** agente de gestão – assistente administrativo matricula funcional nº 2929, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matricula funcional nº 4353, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 6117-4/2019, bem como fatos conexos que emergirem no decorres dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A442E99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.486, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização para servidor.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que: ----------

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** a servidora **ADELAIDE CASALI,** portadora do RG nº 33.439.238-X SSP/SP, CPF 215.073.448-64, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Oficina Cultural I, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 8556/19- PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:94140A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.472, DE 03 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 3.472, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Nomeia CARLOS EDUARDO LIMA DAMASCENO, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, CARLOS EDUARDO LIMA DAMASCENO,** RG nº 12.372.400-4 SSP/SP, CPF 025.631.248-67, para ocupar o cargo em comissão Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4A698ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE 19 DE JUNHO DE 2019

Processo Administrativo nº 922-3/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019, referente ao processo administrativo nº 922-3/2019, para Contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE**:

I – ADJUDICAR PARCIALMENTE o lote da presente licitação à empresa:
- VACICLINIC CLÍNICA DE VACINAS LTDA (LOTE 3)**.**
II – Declarar **DESERTOS**, por ausência de propostas, os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:CEED39C3